

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER A LEI 10.639/2003

Ieda M. da COSTA¹; Carla H. FERNANDES²

RESUMO

Nos anos 70 do século XX, o Movimento Negro, exigindo oportunidades educacionais igualitárias, passa a denunciar a escola como mecanismo de reprodução do racismo, aponta o currículo e a formação do professor como os elementos centrais para a construção de uma educação multirracial. Porém, nesse sentido, se questiona: a formação inicial dos professores para a Educação Básica tem se voltado a essa questão? De que forma tem atendido a essa solicitação? Como isso se apresenta nos Projetos Político Pedagógico dos cursos, em específico, nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia? Esta pesquisa objetiva investigar os projetos pedagógicos e as matrizes curriculares de cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior, públicas e privadas, localizadas no sul de Minas Gerais. De abordagem qualitativa, a metodologia adotada é a pesquisa documental, com os seguintes procedimentos: levantamento e análise das propostas pedagógicas dos cursos e matrizes curriculares (fazendo-se uso de um instrumento de análise construído pela pesquisadora).

Palavras-chave: Diversidade; Questões Étnico-Raciais; Projeto Político Pedagógico; Formação Docente.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, um país constituído pela riqueza das muitas etnias, a discussão sobre o racismo e sobre o lugar social dos afrodescendentes é ainda um tabu. Segundo Gomes (2011), a luta por ações afirmativas, enquanto políticas de reparo das desigualdades vem se formando, na atualidade. Nesse contexto surge a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro 2003 (BRASIL, 2003), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), incluindo no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Porém, visando educação étnico-racial é preciso ir além da determinação legal. Questiona-se, entre outros aspectos, se a formação inicial dos professores para a Educação Básica tem se voltado a essa questão. Nesse sentido, a pesquisa objetiva investigar e analisar o lugar dado à educação étnico-racial nos projetos pedagógicos e nas matrizes curriculares de

¹ Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes – Inconfidentes/MG; ieda.costa@ifsuldeminas.edu.br

² Universidade do Vale do Sapucaí; carlahelenafernandes@yahoo.com.br

cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior, públicas e privadas, localizadas no sul de Minas Gerais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo como referência as solicitações da Lei 10.639, de 2003 (BRASIL, 2003), que determina a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo escolar, faz-se necessário refletir acerca da formação de professores. Diferentes legislações, fruto de políticas educacionais para a área, se voltam a essa questão, como: o Parecer nº 03, de 2004 (BRASIL, 2004), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288 (BRASIL, 2010); o recente PNE – Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e, finalmente, o Decreto n. 8.752, de 9 de maio de 2016 (BRASIL, 2016) que “institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências”.

Em relação ao curso de Pedagogia, o Parecer CNE/CP Nº 2 de 06/2015 (BRASIL, 2015), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, solicita que o pedagogo “seja um professor capaz de valorizar as experiências vividas pelos arranjos sociais e culturais da comunidade onde está inserido”.

Esta pesquisa fundamenta-se na legislação relacionada à Educação das Relações Raciais e a Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e suas diretrizes, autores relacionados com as relações étnico raciais: Kabengele Munanga, (2012) que fala que o principal propósito da educação é formar cidadãos capazes de intervir na realidade com forma crítica e reflexiva, Nilma Lino Gomes (2011) discute sobre a participação e a contribuição da população negra na história, na política, na cultura e na sociedade brasileira, e Ivor F. Goodson (2013, p. 21) que fala que o currículo escrito “nos proporciona um testemunho, uma fonte documental, um mapa do terreno sujeito as modificações; constitui também um dos melhores roteiros oficiais para a estrutura institucionalizada da escolarização”.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa assume a abordagem qualitativa e faz uso da pesquisa documental sendo organizada em: uma fase exploratória e outra analítico-descritiva, com o seguinte encaminhamento metodológico: 1. levantamento das propostas pedagógicas e matrizes curriculares de cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior localizadas no sul de Minas Gerais. 2. Análise do conteúdo e discussão dos dados e informações coletadas nessas propostas e matrizes. Será realizada análise empregando-se instrumento construído pela pesquisadora fazendo-se uso de descritores relacionados à temática em questão. A construção desse instrumento de análise e seu emprego têm referência nas ideias de configuração curricular (CARDOSO; CASTRO, 2015) e de currículo escrito (GOODSON, 2013).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa está em andamento e até o presente momento se realizou uma revisão bibliográfica da temática central da investigação e foram levantados três artigos de revista e nove relatos de pesquisa (dissertações e teses) que dizem que após dez anos da alteração na LDB 9394/06 pela Lei 10.639/03 as universidades não apresentaram resultados satisfatórios na inserção dos conhecimentos exigidos pela legislação em seus projetos de curso. Essas pesquisas mostram que existem coincidências e divergências entre o currículo escrito e o trabalho prático realizado pela escola, no que se refere à diversidade cultural. Foram apontados aspectos divergentes e consensuais e houve avanços e recuos das práticas docentes, no que tange a educação da relação étnico-racial. A não importância da temática racial é até mesmo a falta de maior conhecimento da temática do racismo na cultura brasileira deixa brechas na formação de futuros professores que atuarão sem um conhecimento aprofundado das relações étnico-raciais.

5. CONCLUSÕES

Concebendo-se a escola como espaço de reflexão, de construção de conhecimento e da identidade, o desafio é ensinar a educação étnico-racial, não só como um conteúdo, mas levando o aluno a ter uma postura reflexiva diante da vida e do mundo (MUNANGA, 2005). Nesse sentido é que se considera a importância da formação dos professores para atuarem nessa construção. Marcas da história da construção étnica do povo brasileiro precisam, na atualidade, serem revistas; as mudanças somente acontecerão a partir de processos de reflexão, individual e coletivo. As pesquisas levantadas indicam que ainda há muito para ser

realizado e que, no interior das universidades, em especial no curso de Pedagogia, a discussão e estudo das relações étnico-raciais permanece inexistente, insuficiente ou isolada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 4 ago. 2016.

_____. **Lei Nº 10.639/2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 4 ago. 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2016.

_____. **Lei nº 12.288/2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 12 ago. 2016.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014- 2024 e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em 25 ago. 2016.

_____. **Parecer CNE/CP Nº 2 de 9 de junho de 2015**, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília, 2015. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em: 25 ago.2016.

CARDOSO, Ivanilda Amado; CASTRO, Rosane Michelle de. A ausência/presença das relações étnico-raciais nos currículos do curso de Pedagogia: o caso da UNESP/Marília. **Práxis Educacional**. Vitória da Conquista, v.11, n. 18, p. 91-115, jan./abr. 2015.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p.133-154, abr. 2011.

GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MUNANGA, Kabengele (org). **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em:

http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/superando_%20racismo_escola_miolo.pdf. Acesso em: 05 abr. 2016.